



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo de Compras nº ADM0036/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024

Objeto: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, do empreendimento Consórcio Operacional do Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL, para fornecimento de vales-transporte, na forma de cartões de créditos eletrônicos, destinados aos servidores que compõem o quadro setorial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

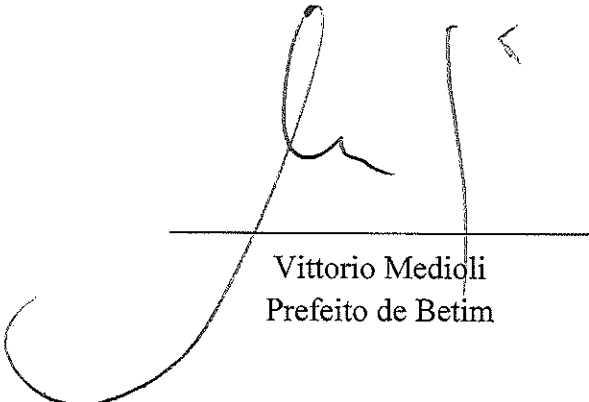
Diante da documentação acostada aos autos do presente processo administrativo de compras, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 682/2024, que chegaram ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação do objeto acima mencionado, nos moldes do art. 74, I da Lei nº 14.133 de 2021, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo art. 72, VIII da referida Lei.

Publique-se.

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Betim, 27 de junho de 2024.


Vittorio Medioli
Prefeito de Betim


Raissa Veneroso Inácio de Jesus
Subprocuradora do Município
Matricula nº 017389348